



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 58/2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO**

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público denominado Rua “1”, localizado no Bairro São José II, neste município, passa a ter a seguinte denominação: “Alameda dos Ipês”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco-MG, 6 de agosto de 2025.

**JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A nova denominação é uma reivindicação dos moradores da referida rua, localizada no Bairro São José II, que desejam conferir identidade, valorização e sentido de pertencimento ao local onde vivem. A escolha do nome “Alameda dos Ipês” representa não apenas uma homenagem à beleza e à simbologia dessa árvore tão característica do nosso país, mas também traduz o desejo da comunidade por um ambiente mais acolhedor, harmônico e valorizado.

Ante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente projeto de Lei.